



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 126/2021
LEI 2229/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021
LEI 2214/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021
LEI 2187/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

ERALDO VIEIRA BREHM, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA O CHAMAMENTO 03/2021 DO PROCESSO SELETIVO Nº 126/2021.

CHAMAMENTO 03/2021

LAVADOR(EIRA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	DIONE SALETE DE OLIVEIRA	58

Fica aberto o prazo para a entrega de documentos para o candidato acima destacado, nos dias 23/12/2021 e 27/12/2021, na sede da prefeitura, setor de Recursos Humanos, na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, das 13 h às 18 h. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima.

O candidato deve estar com o seu cadastro E-Social atualizado no momento da entrega de documentos. Para acessar o cadastro acesse:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=Q7GZhDbhnyt2T1KQ3XxVJymHTwQSyBjzIVLbhBBHxGjpCMjpG2yh!948893840>

Xangri-Lá, 22 de dezembro de 2021.

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.
- Folha impressa de regularização do E-Social conforme link informado acima;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.